



ESTADO DE RONDÔNIA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BURITIS
INPREB

ATA ORDINÁRIA

BURITIS/RO, 06 de setembro de 2024.

Ata da centésima quadragésima sétima reunião do Conselho Fiscal INPREB

Nº: 0147/2024 – Ordinária

Ata da centésima quadragésima sétima reunião ordinária do Conselho Fiscal, realizada aos vinte e nove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, às 09:00 h, na Sede do Instituto, na Avenida Porto Velho, nº 1814, Setor 02, estiveram reunidas as conselheiras fiscais Selma Regina Ferreira, Josiane da Silva Alves Quiuqui e Simone Angela de Medeiros Dallabrida e a secretária Hiasmim Thalia Alves Da Silva. Dando sequência a reunião foi realizada a análise dos processos, o repasse patronal e o aporte, rendimento mensal e rendimento do fundo de Investimentos aplicados referente ao mês de julho de 2024. Em análise pelas senhoras conselheiras observamos hoje que o INPREB conta com cento e vinte e um aposentados, com um valor pago nesse mês **R\$337.166,08** (trezentos e trinta e sete mil cento e sessenta e seis reais e oito centavos). Tendo trinta e sete pensionistas, com um valor de **R\$60.755,35** (sessenta mil setecentos e cinquenta e cinco reais e trinta e cinco centavos). E cinco servidores comissionados, com um valor de **R\$20.948,52** (vinte mil e novecentos e quarenta e oito reais e cinquenta e dois centavos). Todas as despesas inerentes ao INPREB estão sendo pagas dentro do prazo de vencimento. O Instituto possui aplicados em fundos de Investimentos o valor de **R\$114.008.687,45** (cento e quatorze milhões e oito mil e seiscentos e oitenta e sete reais e quarenta e cinco centavos). Tendo uma rentabilidade no valor de **R\$1.176.371,48** (um milhão cento e setenta e seis mil trezentos e setenta e um reais e quarenta e oito centavos), superando a meta atuarial de 0,78% para 1,04%. As obrigações previdenciárias estão sendo pagas dentro do prazo sendo o patronal referente ao mês de julho no valor de **R\$ 318.059,71** (trezentos e dezoito mil cinquenta e nove reais e setenta e um centavos) e o repasse oriundo dos servidores no valor de **R\$ 318.059,71** (trezentos e dezoito mil cinquenta e nove reais e setenta e um centavos). Quanto ao aporte financeiro de acordo com o cálculo atuarial que é de obrigação da Prefeitura repassar ao instituto para diminuir o déficit atuarial foi repassado no valor de **R\$93.143,80** (noventa e três mil cento e quarenta e três reais e oitenta centavos). Em relação aos processos de despesas e obrigações os mesmos estão em dia, citamos ainda, que a Prefeitura possui 02 grandes parcelamentos junto ao INPREB que são pagos com juros mensais conforme taxa SELIC e pelo IPCA acumulado e, sendo um de 240 meses, dos quais já foram pagas 131 parcelas, onde a do mês de julho foi pago no valor de **R\$9.901,23** (nove mil oitocentos e novecentos e um reais e vinte e três centavos) restando ainda para serem pagas 109 parcelas, referente ao Acordo 02051/2013. E um de 200 meses, que dos quais já foram pagas 57 parcelas, sendo paga a parcela referente ao mês de julho no valor de **R\$17.045,62** (dezessete mil quarenta e cinco reais e sessenta e dois centavos) restando ainda para serem pagas 143 parcelas, referente ao Acordo 0753/2019. Tendo em vista não ter sido apresentado esclarecimento acerca da alteração do projeto de lei em tramitação no Legislativo que propõe alterações na Lei de concessão de benefícios previdenciários deste instituto, os membros ao conselho reitera a solicitação. Tais informações se faz necessária para fins conhecimento, tendo em vista que o conselho representa os beneficiário do instituto de previdência que vem sendo questionado sobre o projeto que tramita no legislativo, Ressaltamos a importância da transparência nas decisões e alterações legislativas que impactem o fundo de previdência. Considerando questionamento quanto à falta de transparência e possíveis falhas na prestação de contas do instituto de previdência, ocorridas na 29ª sessão ordinária da 4ª sessão legislativa da 7ª legislatura- 20/08/2024, ressaltamos que este conselho como órgão fiscalizador tem acompanhado semestralmente as prestações de contas do presente instituto, e desconhece tais questionamento, contudo requer cópia dos relatórios da rentabilidade do instituto dos últimos 5 (cinco) anos a fim de providenciar nota de esclarecimento aos beneficiários do instituto, bem como a população em geral do correto gerenciamento da autarquia em questão. Tais documentos são necessários a fim de passar maior segurança na elaboração na nota de esclarecimento. Reafirmamos a necessidade de o instituto levantar o quantitativo de servidores e possíveis valores a serem compensados pelo instituto de previdência privada e regime geral. Sem mais para o momento eu, Hiasmim Thalia Alves Da Silva, secretária do conselho fiscal lavrei a presente Ata que após lida e aprovada, segue assinada por mim e pela conselheira Selma Regina Ferreira, Josiane da Silva Alves Quiuqui e Simone Angela de Medeiros Dallabrida.





ESTADO DE RONDÔNIA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BURITIS
INPREB

Selma Regina Ferreira Presidente Conselho Fiscal	Simone Angela de Medeiros Dallabrida Conselheira Fiscal
Josiane da Silva Alves Quiuqui Conselheira Fiscal	Hiasmim Thalia Alves Da Silva Secretária do Conselho Fiscal

Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **JOSIANE DA SILVA ALVES QUIUQUI**, CPF: 068.36*. **7-*0 em **06/09/2024 13:45:48**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **13X3.0Z45.748K.R21H.7457**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **SELMA REGINA FERREIRA**, CPF: 420.50*. **2-*5 em **06/09/2024 13:18:50**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **13V2.3918.850W.H278.8457**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **SIMONE ANGELA DE MEDEIROS DALLABRIDA**, CPF: 687.48*. **2-*0 em **06/09/2024 13:06:49**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **13K5.8X06.749W.X709.0743**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **HIASMIM THALIA ALVES DA SILVA DE SOUSA**, CPF: 041.43*. **2-*1 em **06/09/2024 11:31:57**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1181.6831.8572.264W.3672**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **2.1E8.277** - Tipo de Documento: **ATA ORDINÁRIA**.

Elaborado por **HIASMIM THALIA ALVES DA SILVA DE SOUSA** CPF: 041.43*. **2-*1, em **06/09/2024 11:31:57**, contendo 817 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 1141.2E31.7571.K273.2835

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.buritis.ro.gov.br/verdocumento>

